



MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei N. 27/2024, em anexo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2025”, em cumprimento ao disposto no artigo, 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101, de 04 de maio de 2000).

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício foi elaborado de acordo com os Programas de governo que estão estabelecidos no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o Anexo e Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo.

Colocamos nossa equipe de elaboração para dirimir qualquer dúvida ou questionamentos que se fizerem necessários.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de abril de 2024.


BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 27, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

(De autoria do Chefe Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º. Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2025, as Diretrizes Gerais de que tratam este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

§ 1º. Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências das transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no Artigo 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º. As metas fiscais, físicas e os custos financeiros estabelecidos nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual, para o exercício de 2025, poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

Artigo 2º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício, deverá obedecer à disposição constante do Anexo VI, que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Artigo 4º. A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à



participação comunitária, conterà "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999 em montante equivalente a no máximo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º. A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º. A proposta orçamentária conterà o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta.

§ 3º. A proposta orçamentária conterà o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Artigo 5º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto.

Artigo 6º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental;
- IV. Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do Artigo 15, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Artigo 7º. Integram a presente lei os anexos V e VI e os demonstrativos contidos no Artigo 4º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I. Anexo I – Riscos Fiscais e Providências – LRF – Artigo 4º, § 3º.
- II. Demonstrativo I - Metas Anuais – LRF Artigo 4º, § 1º;



- III. Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso I;
- IV. Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com fixadas nos três exercícios anteriores – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso II;
- V. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso III;
- VI. Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso III;
- VII. Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a - Projeção Atuarial RPPS – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso IV, Alínea “a”;
- VIII. Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso V;
- IX. Demonstrativo VIII – Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso V.

Artigo 8º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas têm suas medidas adotadas no Anexo I (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências).

Parágrafo único. Para fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Artigo 9º. As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta.

Artigo 10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Artigo 11. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base os preços vigentes em agosto de 2024, o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a variação do PIB – Produto Interno Bruto na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.



§ 1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. Atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5º. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Artigo 12. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

§ 3º. Integrarão a programação financeira, as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.



§ 4º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Artigo 13. No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o Artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no Artigo 65 da lei Complementar nº 101/00.

§ 7º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o Artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder, e nos casos em que forem necessárias ao bom andamento do serviço público, devidamente autorizadas.



§ 8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

§ 9º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional à frustração de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 10º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e por ato da mesa.

Artigo 14. O Poder Executivo é autorizado a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações orçamentárias, aprovadas no orçamento 2025, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- IV. Abrir, mediante decreto, créditos adicionais, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, amparados no superávit financeiro, em excesso de transferências não compulsórias do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;
- V. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, respeitando o contido no § 1º do artigo 13 desta Lei;
- VI. Alterar o detalhamento da despesa em nível de fonte/aplicação/destinação de recurso, de modo a criar novas fichas de despesa o que não figurará no disposto do art. 40 da Lei 4.320/64.

§ 1º Excetuam-se dos percentuais definidos nos incisos III e IV as despesas com pessoal e as inerentes aos Encargos Gerais do Município.

§ 2º A alteração do detalhamento previsto no inciso VI não configura abertura de crédito especial, por se tratar de permuta entre dotações e estar condicionada a dotações de mesma funcional programática, entendendo-se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

por funcional programática a estrutura composta por unidade orçamentária, função, subfunção, programa e ação.”

Artigo 15. Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2024, ao Poder Executivo, fica este, autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Artigo 16. Fica o poder Legislativo autorizado a proceder, por Ato da Mesa, à abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2025, nos termos do inciso III do Art. 43 da Lei 4320/64.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO GERAL

Artigo 17. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 18. Os aumentos reais de salários para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições emitidas no Artigo 169 da Constituição Federal, e no Artigo 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite, de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida.

Artigo 19. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo V, e os projetos, atividades e operações especiais constantes do Anexo VI, que fazem parte integrantes desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo, ou se próprios, seja garantido recursos para os programas já em andamento.

Artigo 20. As destinações de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizados como auxílios, contratos de gestão, contribuições, subvenções, termos de colaboração e termos de fomento atenderão ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, ao artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e às disposições previstas em leis específicas.

Parágrafo único. Os critérios para os repasses, bem como as Prestações de Contas, deverão obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal 4.320/64, observância à Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo a Entidade:

- I. Estar Certificada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, se for o caso;



- II. Aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- III. Receber parecer técnico e jurídico favorável ao plano de trabalho pelos Órgãos da Prefeitura Municipal;
- IV. Apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- V. Prestar contas até 31 de janeiro do exercício seguinte;
- VI. Estar em dia com as prestações de contas para recebimento dos recursos conveniados;
- VII. Não possuir como dirigentes agentes políticos de qualquer esfera de governo.

Artigo 21. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Artigo 212 da Constituição Federal e os limites mínimos estabelecidos pela E. C. nº 29/2000, e 15% conforme o artigo 7º da Lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, nas ações e serviços de saúde.

Artigo 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentária;
- III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Parágrafo único - A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Artigo 23. Integrarão a lei orçamentária anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fontes e respectiva legislação.
- IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Artigo 24. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Artigo 25. As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental ficam classificadas em 02 (dois) grupos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

- I. Grupo das Despesas relevantes;
- II. Grupo das Despesas irrelevantes.

Artigo 26. São consideradas despesas relevantes àquelas que ultrapassam o valor máximo do limite atualizado contido no inciso II, artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo único - Ocorrendo a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa relevante será necessário apresentar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado e a declaração do ordenador da despesa.

Artigo 27. As despesas irrelevantes são aquelas cujo objeto caracteriza grau menor de prioridade, desde que não ultrapassam o valor máximo do limite atualizado contido no inciso II, artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo único. Ocorrendo à criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa irrelevante, não será necessário apresentar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado e a declaração do ordenador da despesa.

Artigo 28. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Artigo 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 15 de abril de 2024.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 1/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		ENCARGOS ESPECIAIS					
Código do Programa:		0000					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Código da Unidade Responsável:		02.03.00					
Objetivo:		PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO, DESTINADO A GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS EM EXERCÍCIOS PASSADOS E DE ORIGEM JUDICIAL BEM COMO PAGAMENTO DE OUTROS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Justificativa:		NECESSIDADE DE HONRAR COMPROMISSOS PASSADOS E OBRIGAÇÕES JUDICIAIS BEM COMO PAGAR ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PASSIVO AMORTIZADO				R\$	2472000,00	10700700,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.035.700,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.							

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 2/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		PROCESSO LEGISLATIVO					
Código do Programa:		0001					
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL					
Código da Unidade Responsável:		01.01.00					
Objetivo:							
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, RECOCLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL, INCLUSIVE VEREADORES, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.							
Justificativa:							
MELHORAR ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ATRAVÉS DO INTERESSE DO PÚBLICO MUNICIPAL NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE FORMA PERMANENTE, ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS REPOSIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORVENTURA NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		M ²	169,41	1784,17			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		UN	5,00	651,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		%	100,00	100,00			
PESSOAL DO LEGISLATIVO		PESS	14,00	14,00			
SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS		UN	48,00	186,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		5.285.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 3/20

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL					
Código do Programa:		0002					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE GOVERNO					
Código da Unidade Responsável:		02.01.00					
Objetivo:		GERIR A DEMANDA EXECUTIVA MUNICIPAL, COORDENAR AS SECRETARIAS, ESTABELECEER COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E COM AS OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO					
Justificativa:		VIABILIZAR A GESTÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO E A COORDENAÇÃO DAS SECRETARIAS					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SECRETARIAS COORDENADAS				UNIDADES	13,00	13,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.527.300,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 4/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO					
Código do Programa:		0003					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE GESTÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.02.00					
Objetivo: GERIR A DEMANDA ADMINISTRATIVA INTERNA DO MUNICÍPIO PERMITINDO A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E COMPRAS							
Justificativa: NECESSIDADE DA SECRETARIA QUE FORNEÇA APOIO ADMINISTRATIVO ÀS DEMAIS, PARA QUE ESTAS VIABILIZEM SEU TRABALHO FORNECIDO A POPULAÇÃO, AGINDO NA ATIVIDADE MEIO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SECRETARIAS ATENDIDAS				UNIDADES	13,00	13,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.745.800,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 5/20

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO					
Código do Programa:		0004					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Código da Unidade Responsável:		02.03.00					
Objetivo: GERIR AS ATIVIDADES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E FAZENDÁRIAS DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UMA BOA GESTÃO DOS RECURSOS, REDUZINDO A INADIMPLÊNCIA, CONTROLANDO O FLUXO FINANCEIRO E CONTROLANDO ATRAVÉS DA CONTABILIDADE E O PATRIMÔNIO PÚBLICO							
Justificativa: ATENDER À NECESSIDADE DE UMA BOA GESTÃO FINANCEIRA E EQUILÍBRIO ECONÔMICO, BUSCANDO MANTER A SITUAÇÃO FINANCEIRA VISTA EM EXERCÍCIOS FINANCEIROS PASSADOS							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				R\$	200000,00	200000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.217.200,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.							

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 6/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		APOIO JURÍDICO AO MUNICÍPIO E AOS CIDADÃOS					
Código do Programa:		0005					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA					
Código da Unidade Responsável:		02.04.00					
Objetivo:		FORNECER ATENDIMENTO JURÍDICO A TODA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA COMPETENTE E ESPECIALIZADA E ASSEGURAR O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA, GARANTINDO O ACESSO PARA TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DE TODOS					
Justificativa:		NECESSIDADE DE SECRETARIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DE CIDADANIA PARA O MUNICÍPIO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				UNIDADE	1,00	1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				818.700,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 7/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		PROTEÇÃO SOCIAL					
Código do Programa:		0006					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL					
Código da Unidade Responsável:		02.05.00					
Objetivo: FORNECER ASSISTÊNCIA SOCIAL NA FORMA DE POLÍTICA DE DIREITO SOCIAL, COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS FAMÍLIAS E OS INDIVÍDUOS, VISANDO A EMANCIPAÇÃO DESTES, ATUANDO ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, BUSCANDO SEMPRE REVERTER A SITUAÇÃO NEGATIVA NO ÂMBITO SOCIAL, HISTÓRICO, ECONÔMICO, CULTURAL E POLÍTICO							
Justificativa: NECESSIDADE DE PROGRAMA DE TRABALHO ATRAVÉS DE AÇÕES PLANEJADAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM CONJUNTO COM OS CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
FAMÍLIAS ATENDIDAS		UNIDADES		5862,00		5975,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.319.900,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.							

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 8/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL					
Código do Programa:		0007					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL					
Código da Unidade Responsável:		02.05.00					
Objetivo:							
GERIR A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO OS PROGRAMAS FRENTE PERDOENSE E O CONSELHO TUTELAR, ATUANDO NA GESTÃO DE TODOS OS RECURSOS ENVOLVIDOS							
Justificativa:							
NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVIDOS E EMPREGADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSIM COMO SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ATIVIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		8,00		8,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.055.500,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.							

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 9/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		SERVIÇOS DE SAÚDE					
Código do Programa:		0008					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:		02.06.00					
Objetivo:							
FORNECER SERVIÇOS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES CURATIVAS E PREVENTIVAS, REALIZAR A GESTÃO DO SUS NA CIDADE, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A FORMULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUS, REALIZAR EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS DIFERENTES NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E RESPECTIVOS SERVIÇOS							
Justificativa:							
MAIOR ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENTES FUNÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS MUNÍCIPES E COLETIVIDADE							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTOS REALIZADOS				UNIDADES	51481,00	54007,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				33.510.200,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 10/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Código do Programa:		0009					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:		02.06.00					
Objetivo:							
PROVER O MUNICÍPIO DE UMA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA, SENDO CAPAZ DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE BENS, DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE, PROGRAMANDO AS AÇÕES COM INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL NAS AÇÕES DE GOVERNO, DA COMUNIDADE E DA ATENÇÃO PRESTADA PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE DIAGNÓSTICOS DE RISCO, AÇÕES DE CONTROLE, ELIMINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DE AGENTES DE AGRAVOS E DANOS A SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO							
Justificativa:							
NECESSIDADE DE GARANTIA DA SEGURANÇA NA ÁREA DE SAÚDE PARA POPULAÇÃO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AÇÕES/PROC. REALIZADOS		UNIDADES	15,00	16,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.200.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.							

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 11/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			
Exercício:	2025			
Programa:	FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.			
Código do Programa:	0010			
Unidade Responsável:	SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO			
Código da Unidade Responsável:	02.07.00			
Objetivo:	AUMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES ORGANIZADAS VOLTADAS AO TRABALHADOR E A ATIVIDADE EMPRESARIAL, COMO O FORNECIMENTO DE CRÉDITO, INCENTIVO DA ATIVIDADE TURÍSTICA, PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS, INCENTIVO DA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL, CAMPANHAS PARA A FORMALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS IRREGULARES, APOIO A QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA E VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA O MEIO RURAL			
Justificativa:	TORNAR O MUNICÍPIO ECONOMICAMENTE ATIVO, SUPERANDO OS ÍNDICES ATUAIS, COLOCANDO A CIDADE À FRENTE			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNÍCIPES ATENDIDOS		UNIDADES	1000,00	1050,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.230.700,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.				

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 12/20

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		SERVIÇOS EDUCACIONAIS					
Código do Programa:		0011					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.08.00					
Objetivo: GERIR O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, ESTRUTURANDO TODO SISTEMA EDUCACIONAL, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ABRINDO MAIS VAGAS, MANTENDO E AMPLIANDO AS ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO, OFERENDO SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO							
Justificativa: GARANTIR A TODOS OS ALUNOS UM ENSINO DE QUALIDADE, BUSCANDO ATENDER CADA VEZ MAIS AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS				UNIDADES	5623,00	5735,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				48.631.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.							

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 13/20

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2025		
Programa:		APOIO À CULTURA E TURISMO		
Código do Programa:		0012		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Código da Unidade Responsável:		02.09.00		
Objetivo: INCENTIVAR E PROMOVER O MAIS AMPLO ACESSO À CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS ESPECÍFICAS PARA CADA SEGMENTO, RODAS DE CONVERSA, BATE-PAPOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS BEM COMO ROTEIROS E PROMOÇÕES TURÍSTICAS				
Justificativa: FOMENTAR A CULTURA E O TURISMO NO MUNICÍPIO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES REALIZADAS		UNIDADES	29,00	29,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.279.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 14/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA					
Código do Programa:		0013					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA					
Código da Unidade Responsável:		02.10.00					
Objetivo:		FORNECER SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, EFETUAR O MONITORAMENTO DA ÁREA PÚBLICA, CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÓPRIOS, E PROVER O MUNICÍPIO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO					
Justificativa:		ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO NAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SECRETARIAS ATENDIDAS				UNIDADES	13,00	13,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				6.489.100,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 15/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO					
Código do Programa:		0014					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SERVIÇOS					
Código da Unidade Responsável:		02.11.00					
Objetivo:		FORNECER OS SERVIÇOS BÁSICOS MUNICIPAIS TAIS COMO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, TRÂNSITO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, CONTROLE DE ÁGUAS, PODAS DE ÁRVORES, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS					
Justificativa:		ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO POR SERVIÇOS BÁSICOS					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS MANTIDOS				UNIDADES	5,00	5,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				10.541.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.							

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 16/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL					
Código do Programa:		0015					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.					
Código da Unidade Responsável:		02.12.00					
Objetivo:							
FORNECER SANEAMENTO BÁSICO AO MUNICÍPIO, COLETA DE LIXO, FORNECER ÁGUA POTÁVEL, FORNECER SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, REALIZAR MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA REDE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO, MANEJO DE ÁGUAS E AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO, PRESERVAR O MEIO AMBIENTE							
Justificativa:							
NECESSIDADE DE CONTROLE, FORNECIMENTO E INVESTIMENTO NA REDE DE ÁGUA MUNICIPAL, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADES ABASTECIDAS				UNIDADES	8098,00	8260,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				12.493.400,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 17/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		INCENTIVO A ATIVIDADE DESPORTIVA					
Código do Programa:		0016					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
Código da Unidade Responsável:		02.13.00					
Objetivo:		INCENTIVAR A ATIVIDADE DESPORTIVA NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE AULAS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES, TORNEIOS, EVENTOS E DISPONIBILIZANDO O ACESSO A INFRAESTRURA QUE PERMITA A ATIVIDADE DESPORTIVA					
Justificativa:		INCENTIVAR A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATIVIDADES DISPONIBILIZADAS				UNIDADES	22,00	24,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.138.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 18/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		GARANTIA DA SEGURANÇA					
Código do Programa:		0017					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE GOVERNO					
Código da Unidade Responsável:		02.01.00					
Objetivo: FORTALECER O CONSEG, ESTRUTURAR A SEGURANÇA MUNICIPAL, REALIZAR MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GARANTIR O MONITORAMENTO DAS VIAS DO MUNICÍPIO							
Justificativa: GARANTIR AO MUNICÍPIO UM ESTADO DE SEGURANÇA E CONFORTO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PLANTÕES ANO				UNIDADES	960,00	960,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.479.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.							

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 19/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					
Código do Programa:		0018					
Unidade Responsável:		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA					
Código da Unidade Responsável:		03.01.00					
Objetivo:		ADMINISTRAR A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, GARANTINDO AS FUTURAS APOSENTADORIAS					
Justificativa:		UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO CONTA COM O REGIME ESTATUTÁRIO HÁ NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
APOSENTADORIAS/PENSÕES				UNIDADES	202,00	216,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				14.885.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Página: 20/20

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2025					
Programa:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código do Programa:		9999					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Código da Unidade Responsável:		02.03.00					
Objetivo:		GARANTIR QUE HAJA RECURSOS PARA FATOS IMPREVISTOS TAIS COMO, EQUILÍBRIO FISCAL, PROCESSOS JUDICIAS, ESTADO DE CALAMIDADE, DESASTRES AMBIENTAIS E TODA E QUALQUER SINISTRALIDADE					
Justificativa:		GARANTIR A SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
GARANTIA DE RECURSOS				R\$	3999000,00	4184000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				8.415.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

BOM JESUS DOS PERDOES, 15 de abril de 2024.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

4rtecnologia

Página: 1/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		Código da Sub Função:	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código do Programa:	0000
Operação Especial:	PRINCIPAL, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		Código da Op. Especial:	3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.192.000,00		R\$	1.130.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código do Programa:	0000
Operação Especial:	SENTENÇAS JUDICIAIS		Código da Op. Especial:	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
458.300,00		R\$	458.300,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código do Programa:	0000
Operação Especial:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Op. Especial:	4
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.447.400,00		R\$	1.447.400,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 2/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL	Código da Unidade:	01.01.00
	Função:	LEGISLATIVA	Código da Função:	1
	Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA	Código da Sub Função:	31
	Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	Código do Programa:	0001
	Projeto:	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	Código do Projeto:	1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	0,00	M ²		0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL	Código da Unidade:	01.01.00
	Função:	LEGISLATIVA	Código da Função:	1
	Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA	Código da Sub Função:	31
	Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	Código do Programa:	0001
	Projeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Código do Projeto:	1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	5,00	UN		1.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL	Código da Unidade:	01.01.00
	Função:	LEGISLATIVA	Código da Função:	1
	Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA	Código da Sub Função:	31
	Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	Código do Programa:	0001
	Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Código da Atividade:	2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	%		3.785.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 3/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO			Código da Unidade: 02.01.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL			Código do Programa: 0002
Atividade:	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			Código da Atividade: 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADES	2.371.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO			Código da Unidade: 02.01.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL			Código do Programa: 0002
Atividade:	FUNCIONÁRIOS CEDIDOS			Código da Atividade: 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
10,00	UNIDADES	629.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO			Código da Unidade: 02.01.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL			Código do Programa: 0002
Atividade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE			Código da Atividade: 2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
6,00	UNIDADES	526.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

4rtecnologia

Página: 4/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO	Código da Unidade:	02.02.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0003
	Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	Código da Atividade:	2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,00	UNIDADES	2.772.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO	Código da Unidade:	02.02.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0003
	Atividade:	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	Código da Atividade:	2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
6.400,00	UNIDADES	249.300,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO	Código da Unidade:	02.02.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0003
	Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL	Código da Atividade:	2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
849,00	UNIDADES	825.100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO	Código da Unidade:	02.02.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0003

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 5/30

Atividade: CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL **Código da Atividade:** 2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
40,00	PERCENTUAL	37.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003

Atividade: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO **Código da Atividade:** 2010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
13,00	UNIDADES	178.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003

Atividade: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E **Código da Atividade:** 2012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
13,00	UNIDADES	379.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003

Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO **Código da Atividade:** 2011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.025,00	UNIDADES	304.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 6/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Código da Unidade:	02.03.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Código da Sub Função:	121
	Programa:	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0004
	Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	Código da Atividade:	2013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	17.900,00	UNIDADES	453.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Código da Unidade:	02.03.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0004
	Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Código da Atividade:	2014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1,00	UNIDADE	800.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Código da Unidade:	02.03.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Código da Sub Função:	123
	Programa:	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0004
	Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	Código da Atividade:	2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	14.900,00	UNIDADES	334.200,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Código da Unidade:	02.03.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	Código da Sub Função:	129
	Programa:	GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0004

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 7/30

Atividade: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA

Código da Atividade: 2016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
21.942.000,00	R\$	630.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 8/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Código da Unidade:	02.04.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	APOIO JURÍDICO AO MUNICÍPIO E AOS CIDADÃOS	Código do Programa:	0005
	Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	Código da Atividade:	2017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	818.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 9/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL	Código da Unidade:	02.05.00
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Código da Sub Função:	241
	Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL	Código do Programa:	0006
	Atividade:	FORNECIMENTO DE MORADIA A IDOSOS	Código da Atividade:	2019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	12,00	UNIDADES	488.400,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL	Código da Unidade:	02.05.00
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
	Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL	Código do Programa:	0006
	Atividade:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Código da Atividade:	2020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	20,00	UNIDADES	686.800,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL	Código da Unidade:	02.05.00
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL	Código do Programa:	0006
	Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código da Atividade:	2021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	4.600,00	UNIDADES	895.900,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL	Código da Unidade:	02.05.00
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL	Código do Programa:	0006

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 10/30

Atividade: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código da Atividade: 2022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.262,00	UNIDADES	1.248.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Artecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 11/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		Código do Programa:	0007
Atividade:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código da Atividade:	2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8,00	UNIDADE	1.237.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		Código do Programa:	0007
Atividade:	CONSELHO TUTELAR		Código da Atividade:	2023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,00	UNIDADES	325.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		Código do Programa:	0007
Atividade:	FRENTE PERDOENSE		Código da Atividade:	2024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
156,00	UNIDADES	1.318.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL		Código do Programa:	0007

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 12/30

Atividade: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Código da Atividade: 2025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3,00	UNIDADES	173.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

4rtecnologia

Página: 13/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.06.00
	Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE	Código do Programa:	0008
	Atividade:	GESTÃO DO SUS	Código da Atividade:	2026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
25,00	%	3.882.300,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.06.00
	Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	ATENCAO BASICA	Código da Sub Função:	301
	Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE	Código do Programa:	0008
	Atividade:	ATENÇÃO BÁSICA	Código da Atividade:	2027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADES	12.928.300,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.06.00
	Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Código da Sub Função:	302
	Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE	Código do Programa:	0008

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 14/30

Atividade: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **Código da Atividade:** 2028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
49.835,00	UNIDADES	11.549.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008

Atividade: SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU **Código da Atividade:** 2029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.646,00	UNIDADES	1.700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008

Atividade: TRANSPORTE SANITÁRIO **Código da Atividade:** 2032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5.906,00	UNIDADES	2.378.100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			Código da Sub Função: 303
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008

Atividade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **Código da Atividade:** 2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
32.727,00	UNIDADES	1.071.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 15/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício:	2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA		Código da Sub Função:	304
Programa:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Código do Programa:	0009
Atividade:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Código da Atividade:	2031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
15,00	UNIDADES	1.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 16/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
	Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO			Código da Unidade: 02.07.00
	Função: TRABALHO			Código da Função: 11
	Sub Função: FOMENTO AO TRABALHO			Código da Sub Função: 334
	Programa: FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.			Código do Programa: 0010
	Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO			Código da Atividade: 2033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.000,00	UNIDADES	580.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
	Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.			Código da Unidade: 02.12.00
	Função: AGRICULTURA			Código da Função: 20
	Sub Função: EXTENSÃO RURAL			Código da Sub Função: 606
	Programa: FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.			Código do Programa: 0010
	Atividade: FOMENTO À ATIVIDADE RURAL			Código da Atividade: 2054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
35,00	HORAS	650.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 17/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011
	Atividade:	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Atividade:	2034
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	13,00	UNIDADES	5.000.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	Código da Sub Função:	306
	Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011
	Atividade:	MERENDA ESCOLAR	Código da Atividade:	2035
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	5.623,00	UNIDADES	4.046.300,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
	Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 18/30

Atividade: ENSINO FUNDAMENTAL **Código da Atividade:** 2036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.701,00	UNIDADES	21.595.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO SUPERIOR			Código da Sub Função: 364
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011

Atividade: FACILITAÇÃO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS CIDADES **Código da Atividade:** 2037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
448,00	UNIDADES	179.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011

Atividade: ENSINO INFANTIL **Código da Atividade:** 2038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.403,00	UNIDADES	14.907.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Código da Sub Função: 366
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011

Atividade: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS **Código da Atividade:** 2039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
51,00	UNIDADES	25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 19/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Código da Sub Função:	367
	Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011
	Atividade:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Código da Atividade:	2040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
78,00	UNIDADES	1.559.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Código da Sub Função:	782
	Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011
	Atividade:	TRANSPORTE ESCOLAR	Código da Atividade:	2041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2.288,00	UNIDADES	1.316.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 20/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Código da Unidade:	02.09.00
	Função:	CULTURA	Código da Função:	13
	Sub Função:	DIFUSÃO CULTURAL	Código da Sub Função:	392
	Programa:	APOIO À CULTURA E TURISMO	Código do Programa:	0012
	Atividade:	INCENTIVO AO TURISMO E À PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	Código da Atividade:	2042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
29,00	UNIDADES	2.279.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 21/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Código da Unidade:	02.10.00
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função:	451
	Programa:	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA	Código do Programa:	0013
	Projeto:	PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS	Código do Projeto:	1005
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	3,00	UNIDADES	2.889.400,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Código da Unidade:	02.10.00
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função:	451
	Programa:	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA	Código do Programa:	0013
	Atividade:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Código da Atividade:	2043
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	11,00	UNIDADES	2.050.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Código da Unidade:	02.10.00
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função:	451
	Programa:	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA	Código do Programa:	0013
	Atividade:	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	Código da Atividade:	2044
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	3,00	UNIDADES	1.463.700,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Código da Unidade:	02.10.00
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA	Código do Programa:	0013

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4tecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 22/30

Projeto: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

Código do Projeto: 1006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	UNIDADES	85.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 23/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.11.00
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0014
	Atividade:	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Código da Atividade:	2047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	220,00	TONELADAS	3.484.100,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.11.00
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0014
	Atividade:	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	Código da Atividade:	2048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	12,00	UNIDADES	1.610.600,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.11.00
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0014
	Atividade:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Código da Atividade:	2049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	220,00	UNIDADES	1.931.600,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.11.00
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0014

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 24/30

Atividade: LIMPEZA PÚBLICA **Código da Atividade:** 2050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
21,00	UNIDADES	2.050.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014

Atividade: CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO **Código da Atividade:** 2051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20,00	UNIDADES	115.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014

Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS **Código da Atividade:** 2045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADES	1.252.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014

Atividade: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA **Código da Atividade:** 2046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
108,00	UNIDADES	96.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 25/30

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES				Exercício:	2025	
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.				Código da Unidade:	02.12.00	
Função:	SANEAMENTO				Código da Função:	17	
Sub Função:	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				Código da Sub Função:	512	
Programa:	SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL				Código do Programa:	0015	
Atividade:	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				Código da Atividade:	2052	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8.098,00	UNIDADES	8.766.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES				Exercício:	2025	
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.				Código da Unidade:	02.12.00	
Função:	SANEAMENTO				Código da Função:	17	
Sub Função:	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				Código da Sub Função:	512	
Programa:	SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL				Código do Programa:	0015	
Atividade:	COLETA DE LIXO				Código da Atividade:	2053	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
7.195,00	TONELADAS	3.223.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES				Exercício:	2025	
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.				Código da Unidade:	02.12.00	
Função:	GESTÃO AMBIENTAL				Código da Função:	18	
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				Código da Sub Função:	541	
Programa:	SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL				Código do Programa:	0015	

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 26/30

Atividade: MEIO AMBIENTE E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Código da Atividade: 2055

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
139,00	UNIDADES	503.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

4rtecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 27/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2025
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			Código da Unidade: 02.13.00
Função:	DESPORTO E LAZER			Código da Função: 27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO			Código da Sub Função: 812
Programa:	INCENTIVO A ATIVIDADE DESPORTIVA			Código do Programa: 0016
Atividade:	INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE			Código da Atividade: 2056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
22,00	UNIDADES	2.138.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 28/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2024
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO	Código da Unidade:	02.01.00
	Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
	Sub Função:	POLICIAMENTO	Código da Sub Função:	181
	Programa:	GARANTIA DA SEGURANÇA	Código do Programa:	0017
	Atividade:	SEGURANÇA MUNICIPAL	Código da Atividade:	2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
960,00	UNIDADES	1.479.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 29/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Código da Unidade:	03.01.00
	Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9
	Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	Código da Sub Função:	272
	Programa:	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	Código do Programa:	0018
	Atividade:	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	Código da Atividade:	2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	202,00	UNIDADES	14.050.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Código da Unidade:	03.01.00
	Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9
	Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	Código da Sub Função:	272
	Programa:	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	Código do Programa:	0018
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	Código da Atividade:	2058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	15,00	UNIDADES	835.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 30/30

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Código da Unidade:	02.03.00
	Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Código da Função:	99
	Sub Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Código da Sub Função:	999
	Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Código do Programa:	9999
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
200.000,00	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2025
	Unid. Orçamentária:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Código da Unidade:	03.01.00
	Função:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Código da Função:	99
	Sub Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	Código da Sub Função:	997
	Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Código do Programa:	9999
	Operação Especial:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Código da Op. Especial:	999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
26,96	%	8.215.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

BOM JESUS DOS PERDOES, 15 de abril de 2024.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/1

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2024

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Receita Total	169.300.000,00	163.527.479,96	0,0000	130,81	178.556.000,00	172.467.883,71	0,0000	137,96	188.320.000,00	181.898.966,48	0,0000
Receitas Primárias (I)	168.300.000,00	162.561.576,35	0,0000	130,04	177.556.000,00	171.501.980,10	0,0000	137,19	187.320.000,00	180.933.062,88	0,0000	144,74
Receitas Primárias Correntes	168.300.000,00	162.561.576,35	0,0000	130,04	177.556.000,00	171.501.980,10	0,0000	137,19	187.320.000,00	180.933.062,88	0,0000	144,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	40.800.000,00	39.408.867,00	0,0000	31,52	43.044.000,00	41.576.354,68	0,0000	33,26	45.411.000,00	43.862.648,51	0,0000	35,09
Contribuições	8.500.000,00	8.210.180,62	0,0000	6,57	8.967.000,00	8.661.257,61	0,0000	6,93	9.460.000,00	9.137.448,08	0,0000	7,31
Transferências Correntes	112.000.000,00	108.181.203,52	0,0000	86,54	118.160.000,00	114.131.169,71	0,0000	91,30	124.658.000,00	120.407.611,32	0,0000	96,32
Demais Receitas Primárias Correntes	7.000.000,00	6.761.325,22	0,0000	5,41	7.385.000,00	7.133.198,11	0,0000	5,71	7.791.000,00	7.525.354,97	0,0000	6,02
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesa Total	181.536.000,00	175.346.276,44	0,0000	140,27	191.461.000,00	184.932.869,70	0,0000	147,94	201.953.000,00	195.067.130,30	0,0000	156,04
Despesas Primárias (II)	180.836.000,00	174.670.143,92	0,0000	139,73	190.781.000,00	184.276.055,25	0,0000	147,41	201.273.000,00	194.410.315,85	0,0000	155,52
Despesas Primárias Correntes	156.836.000,00	151.488.457,45	0,0000	121,18	165.461.000,00	159.819.376,03	0,0000	127,85	174.561.000,00	168.609.098,81	0,0000	134,88
Pessoal e Encargos Sociais	73.836.000,00	71.318.458,42	0,0000	57,05	77.896.000,00	75.240.027,05	0,0000	60,19	82.180.000,00	79.377.958,08	0,0000	63,50
Outras Despesas Correntes	83.000.000,00	80.169.999,03	0,0000	64,13	87.565.000,00	84.579.348,98	0,0000	67,66	92.381.000,00	89.231.140,73	0,0000	71,38
Despesas Primárias de Capital	2.000.000,00	1.931.807,21	0,0000	1,55	2.110.000,00	2.038.056,60	0,0000	1,63	2.226.000,00	2.150.101,42	0,0000	1,72
Pago de Restos a Pagar de Despesas	22.000.000,00	21.249.879,26	0,0000	17,00	23.210.000,00	22.418.622,62	0,0000	17,93	24.486.000,00	23.651.115,62	0,0000	18,92
Resultado Primário (III) = (I - II)	-12.536.000,00	-12.108.567,56	0,0000	-9,69	-13.225.000,00	-12.774.075,15	0,0000	-10,22	-13.953.000,00	-13.477.252,97	0,0000	-10,78
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	1.000.000,00	965.903,60	0,0000	0,77	1.000.000,00	965.903,60	0,0000	0,77	1.000.000,00	965.903,60	0,0000	0,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias	700.000,00	676.132,52	0,0000	0,54	680.000,00	656.814,45	0,0000	0,53	680.000,00	656.814,45	0,0000	0,53
Resultado Nominal	-12.236.000,00	-11.818.796,48	0,0000	-9,45	-12.905.000,00	-12.464.985,99	0,0000	-9,97	-13.633.000,00	-13.168.163,82	0,0000	-10,53
Dívida Pública Consolidada	2.526.868,38	2.440.711,27	0,0000	1,95	1.975.944,78	1.908.572,18	0,0000	1,53	1.425.021,18	1.376.433,09	0,0000	1,10
Dívida Consolidada Líquida	-12.764.000,00	-12.328.793,59	0,0000	-9,86	141.000,00	136.192,41	0,0000	0,11	13.774.000,00	13.304.356,23	0,0000	10,64
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Nota: METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

BOM JESUS DOS PERDOES, 15 de abril de 2024.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2024

Município: BOM JESUS DOS PERDOES							Exercício: 2025		
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2023	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2023	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)		
							VALOR	%	
Receita Total	120.500.000,00	0,000	105,70	129.421.660,70	0,000	100,00	8.921.660,70	7,404	
Receita Não-Financeira (I)	119.705.000,00	0,000	105,00	124.811.246,46	0,000	96,44	5.106.246,46	4,266	
Despesa Total	127.474.000,00	0,000	111,82	123.266.534,47	0,000	95,24	-4.207.465,53	-3,301	
Despesa Não-Financeira (II)	126.754.000,00	0,000	111,18	122.456.715,81	0,000	94,62	-4.297.284,19	-3,390	
Resultado Primario (III)=(I-II)	-7.049.000,00	0,000	-6,18	2.354.530,65	0,000	1,82	9.403.530,65	-133,402	
Resultado Nominal	-6.974.000,00	0,000	6,12	6.155.126,230	0,000	4,76	13.129.126,23	-188,258	
Dívida Pública Consolidada	2.400.000,00	0,000	2,11	597.091,30	0,000	0,46	-1.802.908,70	-75,121	
Dívida Consolidada Líquida	-12.408.157,31	0,000	-10,88	-47.509.220,57	0,000	-36,71	35.101.063,26	282,887	

Nota: AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2025.

BOM JESUS DOS PERDOES, 15 de abril de 2024.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Exercício: 2025

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2024

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES											
		2022	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%		
Município: BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício: 2025											
Receita Total		98.933.000,00	120.500.000,00	154.068.000,00	27,86	169.300.000,00	9,89	178.556.000,00	5,47	188.320.000,00	5,47		
Receitas Primárias (I)		98.405.000,00	119.705.000,00	153.068.000,00	21,65	168.300.000,00	9,95	177.556.000,00	5,50	187.320.000,00	5,50		
Despesa Total		107.948.000,00	127.474.000,00	177.070.000,00	38,91	181.536.000,00	2,52	191.461.000,00	5,47	201.953.000,00	5,48		
Despesas Primárias (II)		98.061.500,00	126.754.000,00	176.350.000,00	32,32	180.836.000,00	2,54	190.781.000,00	5,50	201.273.000,00	5,50		
Resultado Primário (III) = (I - II)		343.500,00	-7.049.000,00	-23.282.000,00	-2.152,11	-12.536.000,00	-46,16	-13.225.000,00	5,50	-13.953.000,00	5,50		
Resultado Nominal		168.000,00	-6.974.000,00	-23.002.000,00	-4.251,19	-12.236.000,00	-46,80	-12.905.000,00	5,47	-13.633.000,00	5,64		
Dívida Pública Consolidada		6.100.000,00	2.400.000,00	3.077.791,98	-60,66	2.526.868,38	-17,90	1.975.944,78	-21,80	1.425.021,18	-27,88		
Dívida Consolidada Líquida		-7.000.000,00	12.408.157,31	-976.768,96	107,87	-12.764.000,00	-1.406,76	141.000,00	-98,90	-13.774.000,00	9.668,79		
Receitas Primárias advindas de PPP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Primárias geradas por PPP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AVULSA													
ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
Receita Total		98.903.329,00	120.451.819,27	148.113.824,26	21,79	163.527.479,96	22,97	172.467.883,71	10,41	181.898.966,48	5,47		
Receitas Primárias (I)		98.375.487,35	119.657.137,15	147.152.470,68	21,63	162.561.576,35	22,98	171.501.980,10	10,47	180.933.062,88	5,50		
Despesa Total		107.915.625,31	127.423.030,79	170.226.879,45	18,08	175.346.276,44	33,59	184.932.869,70	3,01	195.067.130,30	5,48		
Despesas Primárias (II)		98.032.090,37	126.703.318,67	169.534.704,86	29,25	174.670.143,92	33,80	184.276.055,25	3,03	194.410.315,85	5,50		
Resultado Primário (III) = (I - II)		343.396,98	-7.046.181,53	-22.382.234,19	-2.151,91	-12.108.567,56	-45,90	-12.774.075,15	5,50	-13.477.252,97	5,50		
Resultado Nominal		167.949,62	-6.971.211,52	-22.113.055,18	-4.250,78	-11.818.796,48	-217,21	-12.464.985,99	-46,55	-13.168.163,82	5,64		
Dívida Pública Consolidada		6.098.170,55	2.399.040,38	2.958.846,36	-60,66	2.440.711,27	23,33	1.908.572,18	-17,51	1.376.433,09	-27,88		
Dívida Consolidada Líquida		-6.997.900,63	-12.403.196,03	-939.020,34	77,24	-12.328.793,59	-92,43	136.192,41	1.212,94	-13.304.356,23	9.668,79		
Receitas Primárias advindas de PPP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Primárias geradas por PPP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AVULSA													

Nota: METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

BOM JESUS DOS PERDOES, 15 de abril de 2024.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art. 4, Parágrafo 2,
Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2024

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2025
----------------------------------	-----------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	33.899.876,29	35,82	33.899.876,29	44,12	33.899.876,29	55,84
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	60.740.085,68	64,18	42.932.218,95	55,88	26.809.978,40	44,16
TOTAL	94.639.961,97	100,00	76.832.095,24	100,00	60.709.854,69	100,00

Fonte: BALANÇOS PATRIMONIAIS

Nota: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BOM JESUS DOS PERDOES, 15 de abril de 2024.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2024

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2025
----------------------------------	-----------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	10.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	10.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	NÃO HÁ EXPECTATIVA DE CONCESSÃO	0,00
Assunção de Passivos	3.393.560,29	REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESAS NÃO OBRIGATÓRIAS	3.393.560,29
Assistências Diversas	100.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
SUBTOTAL	3.853.560,29	SUBTOTAL	3.853.560,29

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	1.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	300.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	300.000,00
Discrepância de Projeções:	500.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	500.000,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00
SUBTOTAL	1.900.000,00	SUBTOTAL	1.900.000,00
TOTAL	5.753.560,29	TOTAL	5.753.560,29

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE / SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota: DEMANDAS JUDICIAIS: PROCESSOS EM CURSO DE DEMANDA TRABALHISTA, CÍVEL E DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

DIVIDAS EM PROCESO DE RECONHECIMENTO: CONTRATO NÃO ENCERRADO DO CONSÓRCIO PRÓ ESTRADA: ESTÁ EM PROCESSO DE EXTINÇÃO, FORAM PAGAS ALGUMAS DESPESAS

ASSUNÇÃO DE PASSIVOS: VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES, CASO NÃO SEJA REALIZADA REFORMA PREVIDENCIÁRIA NO MUNICÍPIO

ASSISTÊNCIAS DIVERSAS: POSSÍVEIS COMPROMISSOS DE ASSISTÊNCIA NO PERÍODO DE CHUVAS NO MUNICÍPIO

OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES: POSSÍVEIS OBRIGAÇÕES NÃO JUDICIAIS QUE VENHAM A SER RECONHECIDAS

FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO: DIFERENÇA EM COMPORTAMENTO DO MERCADO RESULTANDO EM MENOR ARRECADAÇÃO

RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS A MAIOR: POSSÍVEL DEVOLUÇÃO DE VALORES

DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES: POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NAS PREVISÕES

OUTROS RISCOS FISCAIS: DEMAIS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NOS ITENS DISCRIMINADOS

BOM JESUS DOS PERDOES, 15 de abril de 2024.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2024

Município: BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício: 2025	
RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	20.880,46	13.927,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	20.880,46	13.927,50
DESPESAS LIQUIDADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	35.392,96	35.392,96	14.512,50

Fonte: BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 15 de abril de 2024.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/5

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2024

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2025
---	------------------------

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	12.331.980,55	13.373.746,98	21.422.377,79
Receita de Contribuições dos Segurados	3.827.212,82	4.263.365,01	4.780.966,68
Civil	3.827.212,82	4.263.365,01	4.780.966,68
Ativo	3.709.132,74	4.132.737,88	4.614.214,94
Inativo	113.798,81	126.357,57	161.839,07
Pensionista	4.281,27	4.269,56	4.886,97
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.121.012,99	8.498.137,57	9.934.441,97
Civil	8.121.012,99	8.498.137,57	9.934.441,97
Ativo	8.121.012,99	8.498.137,57	9.934.441,97
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	294.791,77	469.379,67	6.275.486,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	294.791,77	469.379,67	6.275.486,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	88.962,97	142.864,73	431.482,87
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	26.205,88	134.991,07	431.391,37
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	62.757,09	7.873,66	91,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	12.331.980,55	13.373.746,98	21.422.377,79

Despesas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	8.463.599,75	10.279.510,11	12.155.194,25
Aposentadorias	7.158.726,93	8.860.090,25	10.564.284,04
Pensões	1.304.872,82	1.419.419,86	1.590.910,21
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	4.213,44
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	4.213,44
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)	8.463.599,75	10.279.510,11	12.159.407,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	3.868.380,80	3.094.236,87	9.262.970,10

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2021	2022	2023

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/5

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	2021	2022	2023
VALOR	4.385.000,00	2.390.000,00	1.860.000,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1.911.878,30	2.435.508,49	3.313.470,64
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direitos do RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	63.399.286,97	69.550.660,61	78.538.070,14
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/5

Despesas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Receitas da Administração - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

Despesas da Administração - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

	2021	2022	2023
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2024	16.960.822,88	15.138.821,17	1.822.001,71	80.360.071,85
2025	17.829.099,36	15.535.103,70	2.293.995,66	82.654.067,51
2026	18.753.969,27	15.898.773,56	2.855.195,71	85.509.263,22
2027	19.740.230,11	16.165.468,32	3.574.761,79	89.084.025,01
2028	21.062.841,20	17.016.478,62	4.046.362,58	93.130.387,59
2029	22.525.857,12	17.437.032,48	5.088.824,64	98.219.212,23
2030	24.028.626,40	18.154.683,38	5.873.943,02	104.093.155,25
2031	25.681.113,94	18.377.347,14	7.303.766,80	111.396.922,05
2032	27.392.387,74	18.904.879,00	8.487.508,74	119.884.430,79
2033	28.906.803,82	19.475.349,93	9.431.453,89	129.315.884,68
2034	29.458.248,44	20.231.416,05	9.226.832,39	138.542.717,07
2035	30.050.244,20	20.613.262,83	9.436.981,37	147.979.698,44
2036	30.549.163,60	21.544.390,77	9.004.772,83	156.984.471,27
2037	31.006.016,28	22.564.016,25	8.442.000,03	165.426.471,30
2038	31.487.204,52	23.194.165,88	8.293.038,64	173.719.509,94
2039	31.951.079,89	23.829.998,84	8.121.081,05	181.840.590,99
2040	32.491.700,31	24.002.418,38	8.489.281,93	190.329.872,92
2041	32.940.209,80	24.711.878,38	8.228.331,42	198.558.204,34
2042	33.422.527,07	25.147.394,01	8.275.133,06	206.833.337,40
2043	33.886.166,21	25.672.629,63	8.213.536,58	215.046.873,98
2044	34.435.029,21	25.682.136,68	8.752.892,53	223.799.766,51
2045	15.820.973,25	25.884.579,18	-10.063.605,93	213.736.160,58

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 4/5

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2046	15.064.329,76	26.074.332,54	-11.010.002,78	202.726.157,80
2047	14.240.419,51	26.337.295,79	-12.096.876,28	190.629.281,52
2048	13.422.827,93	26.215.473,28	-12.792.645,35	177.836.636,17
2049	12.609.723,38	25.855.800,10	-13.246.076,72	164.590.559,45
2050	11.701.119,69	25.842.053,96	-14.140.934,27	150.449.625,18
2051	10.804.114,77	25.503.222,12	-14.699.107,35	135.750.517,83
2052	9.921.193,29	24.917.611,93	-14.996.418,64	120.754.099,19
2053	9.016.223,83	24.343.077,53	-15.326.853,70	105.427.245,49
2054	8.149.945,07	23.464.830,32	-15.314.885,25	90.112.360,24
2055	7.259.210,87	22.682.929,44	-15.423.718,57	74.688.641,67
2056	6.345.431,70	21.978.609,65	-15.633.177,95	59.055.463,72
2057	5.455.455,05	21.087.407,87	-15.631.952,82	43.423.510,90
2058	4.555.624,58	20.244.411,77	-15.688.787,19	27.734.723,71
2059	3.641.588,86	19.458.840,74	-15.817.251,88	11.917.471,83
2060	2.765.714,15	18.445.657,56	-15.679.943,41	-3.762.471,58
2061	2.065.425,82	17.511.294,68	-15.445.868,86	-19.208.340,44
2062	1.935.917,02	16.629.844,20	-14.693.927,18	-33.902.267,62
2063	1.822.863,58	15.675.679,95	-13.852.816,37	-47.755.083,99
2064	1.715.615,03	14.709.622,06	-12.994.007,03	-60.749.091,02
2065	1.609.421,77	13.762.195,81	-12.152.774,04	-72.901.865,06
2066	1.504.767,81	12.836.560,72	-11.331.792,91	-84.233.657,97
2067	1.402.142,50	11.935.991,68	-10.533.849,18	-94.767.507,15
2068	1.302.012,56	11.063.564,84	-9.761.552,28	-104.529.059,43
2069	1.204.591,96	10.220.157,30	-9.015.565,34	-113.544.624,77
2070	1.110.166,39	9.407.240,63	-8.297.074,24	-121.841.699,01
2071	1.019.122,37	8.627.135,85	-7.608.013,48	-129.449.712,49
2072	931.677,99	7.880.830,74	-6.949.152,75	-136.398.865,24
2073	848.007,42	7.168.975,64	-6.320.968,22	-142.719.833,46
2074	768.276,82	6.492.211,45	-5.723.934,63	-148.443.768,09
2075	692.656,93	5.851.397,08	-5.158.740,15	-153.602.508,24
2076	621.392,82	5.248.197,49	-4.626.804,67	-158.229.312,91
2077	554.526,32	4.682.689,77	-4.128.163,45	-162.357.476,36
2078	492.126,68	4.155.281,57	-3.663.154,89	-166.020.631,25
2079	434.276,94	3.666.552,54	-3.232.275,60	-169.252.906,85
2080	381.030,48	3.216.853,27	-2.835.822,79	-172.088.729,64
2081	332.314,39	2.805.487,43	-2.473.173,04	-174.561.902,68
2082	288.047,12	2.431.726,19	-2.143.679,07	-176.705.581,75
2083	248.021,70	2.093.806,57	-1.845.784,87	-178.551.366,62
2084	212.037,47	1.790.020,90	-1.577.983,43	-180.129.350,05
2085	179.909,46	1.518.795,60	-1.338.886,14	-181.468.236,19
2086	151.410,32	1.278.205,86	-1.126.795,54	-182.595.031,73
2087	126.373,84	1.066.847,91	-940.474,07	-183.535.505,80
2088	104.533,81	882.474,37	-777.940,56	-184.313.446,36
2089	85.621,55	722.817,07	-637.195,52	-184.950.641,88
2090	69.390,84	585.797,45	-516.406,61	-185.467.048,49
2091	55.631,20	469.638,62	-414.007,42	-185.881.055,91
2092	44.060,09	371.955,27	-327.895,18	-186.208.951,09
2093	34.408,57	290.477,13	-256.068,56	-186.465.019,65
2094	26.463,09	223.401,36	-196.938,27	-186.661.957,92
2095	20.010,29	168.926,90	-148.916,61	-186.810.874,53
2096	14.849,34	125.358,13	-110.508,79	-186.921.383,32
2097	10.783,83	91.037,11	-80.253,28	-187.001.636,60
2098	7.633,24	64.439,79	-56.806,55	-187.058.443,15

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 5/5

Fonte: RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 (DATA-BASE 2023)

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 15 de Abril de 2024.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/1

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2024

Município: BOM JESUS DOS PERDOES					Exercício: 2025
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2025	2026	2027
N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
					N/A

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota: CASO HAJA, NO EXERCÍCIO DE 2025, CONCESSÃO DE ISENÇÕES OU OUTROS BENEFÍCIOS, SERÃO REALIZADAS ESTIMATIVAS E COMPENSAÇÃO DAS RENÚNCIAS DE RECEITA PARA CADA CASO BEM COMO OS IMPACTOS FINANCEIROS E AVALIAÇÃO DO COMPROMETIMENTO DE METAS FISCAIS.

BOM JESUS DOS PERDOES, 15 de abril de 2024.

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter
Continuado (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 27/2024

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2025
EVENTO	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	8.327.800,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.327.800,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	8.327.800,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	50,00
Impacto de Novas DOCC (%)	50,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	8.327.800,00

Fonte: PROJEÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 15 de abril de 2024.